DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 25 de outubro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1221** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543.9000 – CEP: 16.370-000 – Promissão-SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ: 44.558.856/0001-52

PORTARIA Nº 40.083 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS, AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO ,PARA O ANO LETIVO DE 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes efetivos, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto nos artigos 81 a 86 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob a LC nº 37, de 08/12/2016.

DECRETA

Art. 1º - Caberá à Secretária Municipal da Educação de Promissão elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro efetivo do magistério público municipal, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação, Supervisora Municipal de Ensino, Coordenadora Municipal de Ensino, Diretores e Vice- Diretores de Escolas e servidores públicos municipais com funções na Secretaria Municipal da Educação, para que sob a coordenação do primeiro membro tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam todo o processo com as seguintes atribuições:

I- Zelar pelo cumprimento deste regulamento;
II- Coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal ;
III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

Art. 3º - À Comissão de Atribuição de classes e /ou aulas compete:

I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;
II- Atribuir às classes e /ou aulas das unidades escolares, compatibilizando horários das classes e aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas semanais de trabalho docente, obedecendo rigorosamente a classificação dos professores efetivos;
III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 24 de outubro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração_____Carlos Augusto Parreira Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE ATRIBUÇÃO DE CLASSES/AULAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO PARA O ANO DE 2023.

DANIELA P LEME FRANCO AUGUSTINHO, Secretária Municipal de Educação de Promissão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 81 a 88 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob LC 37, de 08/12/2016.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou que dele tiverem conhecimento, que as atribuições de classes/aulas da Rede Municipal de Ensino de Promissão, para o ano letivo de 2023, serão realizadas conforme segue:

I- DA SISTEMÁTICA

1. A atribuição para o pessoal efetivo docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será na primeira fase realizada em nível de unidade escolar, obedecendo à ordem de classificação dos docentes por sede; a segunda fase, se necessário, obedecerá à ordem de classificação geral dos professores efetivos oriundos das escolas.

2. A Secretaria Municipal da Educação publicará classificação geral e por sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino antes da data fixada para escolhas das classes, turmas e aulas.

3. Todos os professores efetivos, que tiverem outra jornada de trabalho, deverão, nas sessões de atribuição, comprovar acúmulo de cargo através de declaração recente.

4. As sessões de atribuição de classes/aulas serão públicas, lavrando-se em atas circunstanciais.

5. A atribuição para o pessoal docente efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será efetuada pela Secretária Municipal da Educação e por membros da comissão, obedecendo às etapas e normas contidas neste Edital.

6. O Processo de Atribuição acontecerá na seguinte conformidade, respeitando rigorosamente todos os trâmites.

II- CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES

DATA:- 05 de dezembro de 2022 – 2ª feira
Local: EMEF " Profª. Aurélia Moreira de Barros"
PEB I – Ensino Fundamental e
17h30min – EMEF " Profª. Aurélia Moreira de Barros"
18h10min – EMEF "Agrovila Tietê e EMEIF Cantinho do Céu" (somente fundamental)
18h30min – Educação de Jovens e Adultos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

PEB II (conforme Sede)
18h45min – Arte
18h50min – Educação Física
18h55min – Professor de Apoio

DATA : 06 de Dezembro de 2022 – 3ª feira
Local: EMEI " Dr. Arnaldo de Andrade".
Horários : PEB I- Educação Infantil
16h40min – Creche Escolas de Período Integral (Acácias, Catatau, Lázaro Ferracioli, Lar Feliz e Raios de Luz)
17h00min – EMEI Ninho do Beija Flor e EMEI Pingo de Gente – Gurupá
17h10min – EMEIF Cantinho do Céu (somente Infantil)
17h20min – EMEI Reino Encantado
17h30min – EMEI Tutuca
17h50min – EMEI Raios de Sol
18h00min – EMEI Mônica
18h10min – EMEI Mundo da Fantasia
18h20min – EMEI Dr. Arnaldo de Andrade

DATA : 07 de Dezembro de 2022 – 4ª feira
Local : EMEI Parque Arnaldo Andrade
16h30min – Professor de Educação Especial- (C.E.M)

DATA : 08 de Dezembro de 2022 – 5ª feira
Local : EMEF Colégio Xavier
PEB I – Ensino Fundamental e PEB II (conforme Sede)
17h30min – EMEF "Colégio Xavier"
18h00min – Arte
18h10min – Educação Física
18h20min – Professor de Apoio

DATA : 09 de Dezembro de 2022 – 6ª feira
Local : EMEF Colégio Xavier
PEB I – Efetivos não Sediados
17h30min – PEB I - Ensino Fundamental – Efetivo Volante
18h00min – PEB I - Educação Infantil – Efetivo Volante

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dar-se-ão nas seguintes datas, horários e locais.

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor PEB I - Educação Infantil, sediados e atuantes nas EMEIS, e CMEIs na Educação Infantil no ano letivo de 2022.	31/10/2022 a 08/11/2022	08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min	**Região Oeste** EMEI Arnaldo de Andrade **Região Leste** EMEI Reino Encantado
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico, EJA - Educação Jovens e Adultos e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Profª. Aurélia Moreira de Barros no ano letivo de 2022.	31/10/2022 a 08/11/2022	08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min	EMEF Profª Aurélia Moreira de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Colégio Xavier no ano letivo de 2022.	31/10/2022 a 08/11/2022	08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min	EMEF Colégio Xavier
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Agrovila Tietê no ano letivo de 2022.	31/10/2022 a 08/11/2022	08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min	EMEIF Cantinho do Céu (Agrovila Central)
Professor de Educação Especial, sediados e atuantes no CEM - Centro Educacional Multidisciplinar "Pequeno Príncipe" –Profª Fernanda Augusta Massari Qader no ano letivo de 2022.	31/10/2022 a 08/11/2022	08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min	CEM Pequeno Príncipe

IV. DAS MODALIDADES

1- Professor PEB I - Educação Infantil para atuar:
- nas turmas de educação infantil, de zero a três anos, atendidas na modalidade creche;
- nas turmas de educação infantil, de quatro e cinco anos, atendidas na modalidade pré-escola;

2- Professor PEB I - EJA para atuar:
- nas turmas de educação jovens e adultos – período noturno.

3- Professor PEB I – Ensino Fundamental para atuar:
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

4- Professor PEB I - Professor de Apoio para atuar:
- nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com alunos com dificuldades de aprendizagem e com distorção de idade/série.

5- Professor de Educação Especial
- nas classes de atendimento de Centros Educacionais Multidisciplinares.

6- Professor PEB II – aulas nas disciplinas de Arte e Educação Física para atuar:
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental somente quando se tratar das disciplinas de Arte e Educação Física.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

1- Documentação referente à:
- Graduação, quando além do exigido para o emprego;
- Pós- graduação em nível de especialização "lato sensu" na área específica de atuação;
- Pós- graduação em nível de especialização "stricto sensu" (mestrado e/ou doutorado), na área específica de atuação;
- Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica de Educação, com carga horária mínima de trinta horas, realizados nos últimos cinco anos;
- Tempo de serviço no magistério oficial, no campo de atuação;
- Assiduidade da regência de classes ou aulas, no ano anterior;
- Assiduidade no HTPC, no ano anterior

Os inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
b) Pós-graduação em nível de especialização **"*lato sensu*"** na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
c) Pós- graduação em nível de especialização **"*stricto sensu*"** (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação= 5 pontos para cada um;
d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
e) Tempo de serviço docente no magistério oficial, no campo de atuação (público ou privado) = 0, 001 ponto por dia;
f) Tempo de serviço no magistério municipal de Promissão = 0,10 por dia;
g) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2021 à 30/09/2022.

2. CLASSIFICAÇÃO POR SEDE

a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
b) Pós-graduação em nível de especialização **"*lato sensu*"** na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
c) Pós-graduação em nível de especialização **"*stricto sensu*"** (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;
d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
e) Tempo de serviço no magistério oficial (público ou privado) = 0,001 ponto por dia;
f) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, fora da sede escolar e do campo de atuação = 0,01 ponto por dia;
g) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, no campo de atuação na sede escolar = 0,10 ponto por dia.
h) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2021 à 30/09/2022.

3. OBSERVAÇÕES

a. O tempo de serviço concomitante não poderá ser computado;
b. A data base para contagem do tempo de serviço e títulos será até 30/09/2022;
c. Em caso de empate prevalecerá à seguinte norma: idade maior e depois por números de filhos dependentes.

VI. DA DIVULGAÇÃO

1- A classificação geral dos docentes titulares de emprego deverá ser publicada na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como no mural das Unidades Escolares com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da sessão inicial de atribuição de classes/ aulas aos docentes efetivos municipais.

2- Da classificação geral caberá recurso, a ser interposto e protocolado no prazo de 3 (três) dias a contar da data do resultado de classificação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, dirigido à comissão do processo de atribuição, que deverá decidir do recurso no mesmo prazo;

4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

3- Após decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação, abrindo-se novo prazo para recursos em última instância, que deverão ser interpostos e protocolados na sede da Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias e dirigidos à Secretária Municipal da Educação, cuja comissão deverá decidir do recurso no mesmo prazo.

VII. DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS .

Após a atribuição, havendo professores efetivos sem classes atribuídas, este serão declarado adidos.

Se após o atendimento de todos os professores efetivos ainda sobrarem turmas e/ou surgirem substituições, licenças saúde ou outras razões que justifiquem a necessidade de contratar professores temporários, as classes/aulas serão atribuídas aos professores classificados no Concurso Público vigente por meio de contratações temporárias.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.

2- O professor ocupante de emprego público municipal que, por razões administrativas ou pedagógicas, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após parecer da Secretaria Municipal de Educação.

3- Durante o ano letivo, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação fará a atribuição de turmas temporárias, conforme o disposto neste edital, seguindo a ordem de classificação do Concurso vigente.

4- Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá encaminhar requerimento à Secretária Municipal da Educação de Promissão.

5- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promissão, 24 de outubro de 2022.

DANIELA P LEME FRANCO AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Educação

5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 084/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 24 de outubro de 2022.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

.....